DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 12 de março de 2026 | Edição nº 275

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 12 de março de 2026 | Edição nº 275

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

Licitações e Contratos 5

Outros atos 5

Poder Legislativo 6

Licitações e Contratos 6

Autorização de Contratação Direta 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

Licitações e Contratos 9

Aviso de Contratação Direta 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – ***Tel: (35) 3271-4011***

DECRETO Nº 5.108, DE 12 DE MARÇO DE 2026 – LEI MUNICIPAL Nº 2406/2025

Abre no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional na importância de R$ 1.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)	1.000,00

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Fichas:

49	17.512.4003.8007.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	1.000,00
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS LIGADOS A PRESERVAÇÃO DI	F.R.: 1 501 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES:	**1.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-1.000,00

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Fichas:

50	17.512.4003.8007.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	-1.000,00
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS LIGADOS A PRESERVAÇÃO DO	F.R. Grupo: 1 501 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

TOTAL ANULAÇÕES:	**-1.000,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Lambari/MG, 12 de março de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, 1051 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 443/2026

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n °. 29 de 19/12/2019 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora, **ALBA APARECIDA FRANCISCO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE ESCOLA I,** designada pela Portaria nº. 097/2025, conforme Lei Complementar Municipal nº 29 de 19/12/2019, a partir 12 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de março de 2.026.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2026.

/lml

Licitações e Contratos

Outros atos

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 121/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA 012/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 139/2026 - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (ZERO QUILÔMETRO) FIAT - STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO.** Contratada: IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 04.582.480/0001-05. Valor total estimado: R$ 126.990,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais). Ficha 1.953 - Fonte 2.755. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 12 de março de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Extrato de Contrato N° 011/2026 – Dispensa Nº 011/2026- Processo Administrativo N° 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEREM DEFINIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: VIDRAÇARIA E ESQUADRIA REAL LTDA
CNPJ: 62.645.021/0001-11
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$3.790,00

O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 12 de março de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2026.03.12 11:53:06 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Extrato de Contrato N° 012/2026 – Dispensa Nº 012/2026- Processo Administrativo N° 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SISTEMA DE ALARME INSTALADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, COMPREENDENDO: MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE SINAIS DE DISPARO DO SISTEMA DE ALARME; COMUNICAÇÃO IMEDIATA AOS RESPONSÁVEIS DESIGNADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL; DESLOCAMENTO DE EQUIPE DE APOIO TÁTICO AO LOCAL, QUANDO NECESSÁRIO; EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE OCORRÊNCIAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, O SERVIÇO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PREVENIR ATOS DE VANDALISMO, FURTOS, INVASÕES E DEMAIS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES E DOS BENS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: PAMPLONA E PLAMPLONA LTDA
CNPJ: 08.241.154/0001-87
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$2.940,00

O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), situado à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Lambari, 12 de março de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2026.03.12 11:55:03 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, Decreto Municipal nº 4.574 de 29 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Data da sessão: 18/03/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 12 de março de 2026.

ADALBETO LUIZ DA SILVA

DIRETOR